

1) Como classifico frasco de medicamento heparina vazio?

Químico sem periculosidade.

2) Como são classificados e qual o manejo dos resíduos líquidos resultantes dos equipamentos utilizados em laboratórios de análises clínicas?

São classificados no grupo B.

Art. 71 A destinação dos resíduos dos equipamentos automatizados e dos reagentes de laboratórios clínicos, incluindo os produtos para diagnóstico de uso in vitro deve considerar todos os riscos presentes, conforme normas ambientais vigentes. É necessária a avaliação de todos os produtos envolvidos por um profissional especializado.

3) Frascos vazios de medicamentos devem ser descartados em qual tipo de classificação?
Grupo B

Art. 42 As embalagens primárias vazias de medicamentos cujas classes farmacêuticas constem no Art. 59 desta Resolução devem ser descartadas como rejeitos e não precisam de tratamento prévio à sua destinação.

Art. 62 As embalagens secundárias de medicamentos não contaminadas devem ser descaracterizadas quanto às informações de rotulagem, podendo ser encaminhadas para reciclagem.

Art. 65 Os resíduos de produtos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial devem atender à regulamentação sanitária em vigor. (Portaria nº 344/98)

Embalagens primárias vazias de medicamentos cujas classes farmacêuticas não constem no artigo 59 devem ter o manejo como resíduo químico sem periculosidade.

4) Frasco ampola de xarope pode ser descartado no comum?

Não. Embalagens primárias vazias de medicamentos cujas classes farmacêuticas não constem no artigo 59 devem ter o manejo como resíduo químico sem periculosidade.

5) O volume médio mensal é um item novo na RDC 222?

A RDC não fala sobre volume médio mensal, mas, que o gerador deve estimar a quantidade dos resíduos gerados por grupos.

6) HÁ NECESSIDADE EM ESTIMAR/INFORMAR A QUANTIDADE DE RESÍDUOS GERADOS NO PGRSS? VISA/SALVADOR

De acordo com o inciso I do artigo 6º, o gerador deve estimar a quantidade de resíduos gerados por grupos no PGRSS.

7) A Indústria não entra na RDC 222/2018. Enquadra-se na regulamentação ambiental própria. Correto?

Sim! A indústria de produtos sob vigilância sanitária deve observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

8) O algodão com pequena quantidade de sangue pode ser descartado na caixa de perfuro cortantes?

Não. Este material é classificado no subgrupo A4 e deve ser encaminhado para o aterro sanitário em saco branco leitoso, sem necessidade de tratamento prévio.

9) Ainda dentro do algodão com "gotinha de sangue", o que a ANVISA classifica como material utilizado em antisepsia e hemostasia de venóclises?

As luvas utilizadas no procedimento que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos e o algodão utilizado na assepsia da pele, sem sangue. Ressaltamos que aquele algodão com uma gota de sangue contida é classificado no subgrupo A4.

10) Como se enquadram as lâminas de barbear utilizadas nas barbearias/salões de beleza?

Grupo E.

11) Vemos em vários relatos de responsáveis pela elaboração pgrss em hospitais alegando dificuldade em encontrar um saco de resíduo resistente para acondicionar os resíduos infectantes sem que os mesmos rasguem. A RDC atualizado aborda esse tópico em específicos os sacos que podem rasgar e gerar risco para os profissionais de saúde? Danilo Cordeiro

Esse produto é notificado na Anvisa na área de produtos para saúde. Acontece que existem fornecedores que apresentam na hora da venda um tipo de produto e quando fecham o negócio entregam outro de qualidade inferior, isso acontece muito em licitações públicas. Neste caso, recomendamos apenas receber aquilo que foi realmente negociado e comprado.

12) Apenas resíduos em sacos vermelhos precisariam de tratamento? isto incluem luvas, gazes e todos os EPIS que entraram em contato com fluidos corporais?

Sim. Os resíduos acondicionados em sacos brancos leitosos são aqueles que já foram tratados ou que não necessitam de tratamento.

13) Em caso de blister e frascos de medicamentos vazios, eles devem ser descartados como resíduo comum ou como resíduo químico? Rosana

Resíduo químico com ou sem periculosidade, dependendo da classe farmacêutica do medicamento, de acordo com o artigo nº 59 da RDC 222/2018.

14) resíduos em saco branco leitoso não precisariam de tratamento de incineração antes da disposição final, já que, ou estariam tratados ou não necessitam de tratamento?

Exatamente. Lembrando que a incineração é apenas um dos processos que podem ser utilizados no tratamento de resíduos, existem alguns outros.

15) Prezados, faço parte de uma indústria de Belo Horizonte, e tenho uma dúvida em relação aos resíduos biológicos (grupo A), atualmente descartamos em sacos brancos (identificados) e enviamos para uma empresa terceirizada que realiza o tratamento adequado. O correto seria o descarte em sacos vermelhos?

Sim. Os resíduos acondicionados em saco branco são aqueles que já foram tratados ou não precisam de tratamento. Lembrando que o saco vermelho pode ser substituído pelo saco branco leitoso sempre que as regulamentações estaduais, municipais ou do Distrito Federal exigirem o tratamento indiscriminado de todos os RSS do Grupo A, exceto para acondicionamento dos RSS do subgrupo A5.

16) Resíduos de equipamento de análises clínicas, onde os reagentes são considerados como não perigoso e tratado com o hipoclorito podem ser descartados na rede de esgoto, ou deverão ser segregados? karina

Entendemos que se o resíduo é considerado não perigoso e ainda foi tratado, pode-se descartar na rede coletora de esgotos, desde que atendam às normas e diretrizes dos órgãos locais de saneamento e limpeza pública.

17) Resíduos de laboratório de análise clínica (como tubo de coleta de sangue) devem ser tratados no estabelecimento gerador ou podem ser coletados por empresa terceirizada e ela tratar o resíduo? Rosana

Estes resíduos podem ser tratados fora do estabelecimento gerador, ou seja, coletados e tratados por empresa terceirizada.

18) OS RESÍDUOS GERADOS NA SALA DE VACINA COMO OS FRASCOS, SÃO IDENTIFICADOS NA CAIXA DE PERFURO CORTANTE , PARA A EMPRESA COLETORA PODER REALIZAR O TRATAMENTO. ISTO ESTÁ CORRETO? CAMILA

Estes resíduos não são perfurocortantes, devem ser acondicionados como resíduo do grupo A, em sacos vermelhos e encaminhados para tratamento. Lembrando que o saco vermelho pode ser substituído pelo saco branco leitoso sempre que as regulamentações estaduais, municipais ou do Distrito Federal exigirem o tratamento indiscriminado de todos os RSS do Grupo A, exceto para acondicionamento dos RSS do subgrupo A5.

19) Resíduos perfurocortantes quando estiverem contaminados com resíduo químico perigoso ele deve ser caracterizado como resíduo químico?

Sim. Primeiro deve-se tratar o resíduo químico e depois o perfurocortante. Pode-se também usar um processo de tratamento que serviria para ambos, como a incineração, por exemplo.

20) Quanto a aprovação de PGRSS pelo serviço público, qual profissional competente para realizar tal aprovação? Rosana

A Anvisa não determina o profissional. Isso vai depender da forma que as seleções públicas de servidores são realizadas por estados e municípios.

21) O cosméticos e saneantes que com o consumidor consumindo acaba na rede comum, pelos fabricantes deve ter destinação diferente como químico? Priscila

A RDC não se aplica à indústria de produtos sob vigilância sanitária. Esta deve observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

22) Como deve ser o registro de atividades de educação continuada para os trabalhadores envolvidos na atividade de gerenciamento? Dionatan

A RDC fala o que fazer, o como fazer depende de cada serviço gerador, podendo ser por meio físico ou eletrônico.

23) Caixas de descarte químico podem conter agulhas e seringas? e qual o processo de tratamento para resíduos químicos? Fabiana

Não! Agulhas e seringas são segregadas como perfurocortantes. O processo mais comum utilizado no país é a incineração, porém, existem outros processos de tratamento como o plasma, micro-ondas, Desativação eletrotérmica (ETD), etc.

24) Materiais vencidos de serviços de saúde (sondas, cateteres, etc) são resíduos do grupo D, caso não tenham sido utilizados? Ana Paula enfermeira Varginha MG

Sim! Podendo ser descaracterizados e encaminhados para reciclagem.

25) Industrias e distribuidores de saneantes e cosméticos são contemplados pela 222 ou devem seguir apenas Conama? Priscila

Distribuidores sim, porém, A RDC não se aplica à indústria de produtos sob vigilância sanitária. Esta deve observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

26) O Resíduo Químico (grupo B) pode ser descartado em saco sem identificação?

Não. Recipientes rígidos, resistentes e identificados.

27) Os cadáveres de animais provenientes de serviços de assistência foram excluídos do grupo A4 e da RDC ou estão em outro grupo?

As carcaças e os cadáveres de animais inoculados ou com suspeita ou certeza de contaminação continuam no A2. Para os não inoculados ou com suspeita ou certeza de contaminação continuam no A4. O que mudou foram os resíduos de forrações desses animais, no caso dos animais não inoculados ou experimentados, estas forrações podem ser segregadas como resíduo comum (grupo D).

28) Luvas de procedimento utilizadas em serviço de saúde vai no grupo A ou grupo D?
Dionatan

Se houver contato com sangue ou líquidos corpóreos é grupo A, caso contrário, grupo D.

29) Produtos para saúde (atadura, seringa, agulha) não utilizadas...qual resíduo se encaixa? Roberta

Entendemos que estes resíduos podem ser descaracterizados e segregados como resíduo comum, podendo inclusive serem reciclados. No caso do descarte de agulhas, mesmo não utilizadas e não descaracterizadas, deve-se fazer como perfurocortante com o intuito de proteger os trabalhadores da limpeza urbana.

30) Implantes titânio ou alumínio são resíduos comuns? Priscila

Não! Há a presença de metais pesados, neste caso deve-se contatar o fabricante ou uma empresa especializada na recuperação de metais.

31) Art. 42 As embalagens primárias vazias de medicamentos cujas classes farmacêuticas constem no Art. 59 desta Resolução devem ser descartadas como rejeitos e não precisam de tratamento prévio à sua destinação. Qual seria a destinação?

Devem ser encaminhados para aterro sanitário comum ou aterro sanitário de resíduos perigosos.

32) Boa tarde, como fica o descarte de vidrarias? frascos vazios de medicamentos?

Caso estes medicamentos constem nas categorias farmacêuticas listadas no art. 59 da RDC nº 222/2018 devem ser encaminhados para aterro sanitário comum ou aterro sanitário de resíduos perigosos, conforme o art. 42. Caso o medicamento não esteja listado no art. 59 deve ter o manejo como resíduo químico sem periculosidade. No caso das vidrarias, apenas as vidrarias quebradas são classificadas no grupo E, perfurocortantes. Para as vidrarias intactas, vai depender do produto químico que as contaminou.

33) Os resíduos príons devem ser acondicionados em saco duplo, gostaria de saber se esse material é o saco de dupla função? Danilo Cordeiro

Não! É o saco vermelho com o símbolo de resíduo biológico.

34) Em distribuidora terá que ocorrer a política de logística reversa, ou continua sendo descartado por empresa terceirizada?

A logística reversa de medicamentos ainda está sendo discutida no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, portanto, governo e setor produtivo não assinaram um acordo. Se houver o acordo, não só para medicamentos, mas também para outros produtos, estas diretrizes serão dadas pelos interessados, não sendo esta, uma questão da Anvisa.

35) Quanto aos medicamentos controlado...algo específico para separação? Roberta

Deve-se seguir o disposto na Portaria nº 344/98 e também instruções do fabricante nas bulas, se houver.

36) Quanto tempo pode ser armazenado no local gerador uma caixa de resíduos de grupo E (perfurocortante)

Os recipientes de acondicionamento dos RSS do Grupo E devem ser substituídos de acordo com a demanda ou quando o nível de preenchimento atingir 3/4 (três quartos) da capacidade ou de acordo com as instruções do fabricante, sendo proibidos seu esvaziamento manual e seu reaproveitamento. A RDC não fala de um tempo mínimo ou máximo, recomendamos apenas que haja bom senso caso fuja do estabelecido no art. 87 citado acima.

37) Devo separar em bombonas frascos de xarope e comprimidos? Roberta

O manejo dos resíduos de medicamentos deve seguir o art. 59 da RDC 222/2018, que lista as classes farmacêuticas de medicamentos que necessitam de tratamento prévio e também a parte que trata dos medicamentos controlados. O como fazer vai depender de cada serviço.

38) Os novos geradores de resíduos terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do início do funcionamento, para apresentar o PGRSS? Luiz

Sim. Sugerimos consultar a vigilância sanitária local, para o caso de existirem normas locais.

39) Peças anatômicas, placentas podem ir direto pro aterro sanitário em saco branco?

Peças anatômica humanas (membros) devem ser destinados para sepultamento, cremação, incineração ou outra destinação licenciada pelo órgão ambiental competente. Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta podem ser encaminhados, sem tratamento prévio, para o aterro sanitário.

40) Existe no DF alguma empresa que realize a coleta dos líquidos provenientes do tratamento dos corpos em clínicas de tanato e somatoconservação? Aqui em Brasília, segundo informações do setor, as próprias empresas realizam a limpeza de suas caixas de gordura e congelam seus efluentes para posterior coleta pelas empresas que realizam o tratamento para incineração. \grata. Andria - vigilância sanitária DF

Desconheço a existência.

41) Resíduos de equipamento de análises clínica, onde os reagentes são considerados como não perigoso e tratado como hipoclorito podem ser descartados na rede de esgoto, ou deverá ser segregado.

Entendemos que se o resíduo é considerado não perigoso e ainda foi tratado, pode-se descartar na rede coletora de esgotos, desde que atendam às normas e diretrizes dos órgãos locais de saneamento e limpeza pública.

42) O abrigo pode ser caracterizado como containers? Já que o mesmo é fabricado e não construído nos termos da nova resolução. Vigilância Sanitária Recife

A Visa local é quem vai definir se o projeto apresentado pelo serviço está de acordo com a RDC 222/2018. Tiramos a obrigatoriedade da construção ser em alvenaria.

43) Como devem ser descartados os frascos de vidro do medicamento heparina VAZIOS?

Resíduo químico sem periculosidade.

44) O material utilizado na vacinação com vírus atenuado em sendo descontaminado fora da unidade requer cuidados especiais, decorrente do risco sanitário?

Sim. Recomendamos respeitar as condições de acondicionamento e transporte destes resíduos.

45) Quais características desse local de tratamento? (Área e equipamentos) Cristiana/ Visa MG

Área e equipamentos compatíveis com os processos de tratamento realizados.

46) A autoclave que é utilizado para esterilização de materiais pode ser utilizado também para as vacinas atenuadas em cargas distintas ou há contraindicação? Ana Cristina - Pirá/RJ

Não. Tem que existir uma autoclave exclusiva para os resíduos.

47) Materiais como fezes e urina oriundos de laboratório de análises clínicas podem ser descartados na rede de esgoto municipal quando o município dispor de tratamento, certo? Porém os recipientes continuam sendo classificados como do grupo A4 e devem ser descartados em lixo branco? Não podem ser descartados como lixo comum?

Não. Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne

epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons. São classificados como A4. (anexo I RDC 222)

48) Em São Paulo os resíduos da sala de vacina podem ser realizados pela empresa terceirizada LOGA em perus, ou tem que ser realizados dentro da unidade de saúde?
Josineia

Resíduos de vacinação podem ser tratados dentro ou fora da unidade geradora e do estabelecimento, podendo ser coletados pela empresa terceirizada.

49) Existe período máximo para armazenamento de resíduo em farmácia proveniente do serviço farmacêutico (perfuro cortante, grupo A e E. Resíduo de vacina em farmácia?
Cristiane Feijó

Grupo A:

Art. 14 Os sacos para acondicionamento de RSS do grupo A devem ser substituídos ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade ou então a cada 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do volume, visando o conforto ambiental e a segurança dos usuários e profissionais.

Parágrafo único. Os sacos contendo RSS do grupo A de fácil putrefação devem ser substituídos no máximo a cada 24 (vinte e quatro) horas, independentemente do volume.

Grupo E:

Os recipientes de acondicionamento dos RSS do Grupo E devem ser substituídos de acordo com a demanda ou quando o nível de preenchimento atingir 3/4 (três quartos) da capacidade ou de acordo com as instruções do fabricante, sendo proibidos seu esvaziamento manual e seu reaproveitamento.

A RDC não fala de um tempo mínimo ou máximo, recomendamos apenas que haja bom senso caso fuja do estabelecido no art. 87 citado acima.

50) resíduos de serviços de vacinação tratados fora do serviço vão em sacos vermelhos?

Sim! O saco vermelho pode ser substituído pelo saco branco leitoso sempre que as regulamentações estaduais, municipais ou do Distrito Federal exigirem o tratamento indiscriminado de todos os RSS do Grupo A, exceto para acondicionamento dos RSS do subgrupo A5.

51) Resíduos gerados em pequenas quantidades, por exemplo em unidades de coleta de exames laboratoriais podem ser transportadas em veículo comum caso sejam devidamente armazenadas?

A coleta e o transporte externo dos RSS devem ser compatíveis com os Planos Municipais e do Distrito Federal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e com as demais

normativas aplicáveis. Entendemos que não, pois, poderia estar infringindo outras normativas, como as da ANTT, por exemplo.

52) Resíduos de serviço de vacinação como seringa usada (que continha vacina): tratamento não precisa ser no local de geração, ok! Incineração é considerado um tipo de tratamento para este resíduo? Farmacêutica

Sim! Ressaltamos que existem outros tipos de tratamento, como plasma, micro-ondas e ETD, por exemplo.

53) Quanto a solicitação de sacos padrão ABNT, aqueles que seguem os critérios da NBR 9191/2008, cobrada pela resolução do CONAMA. Qual a diferença da RDC Atual para a antiga?

A RDC nova não faz mais citações às normas da ABNT. Estes sacos precisam ter notificação na área de produtos para saúde da Anvisa e lá são cobrados os padrões da ABNT.

54) Os algodões com sangue resultantes da aplicação de vacinas ou de medicamentos podem ser considerados resíduos comuns?

Se for aquele algodão usado só para a assepsia da pele, sem sangue ou líquidos corpóreos, sim. Se for aquele algodão com uma gota de sangue contida, não. Este é classificado no subgrupo A4.

55) O A4 não precisa de tratamento, mas tem que ser colocado e saco branco leitoso, automaticamente ele será tratado. Como podemos fazer essa diferenciação durante a coleta externa?

Os resíduos acondicionados em sacos brancos leitosos são aqueles já tratados ou que não precisam de tratamento, portanto, o resíduo A4 em saco não será automaticamente tratado. Com exceção das localidades onde existem normas locais mais restritivas que exigem o tratamento indiscriminado de todos os resíduos biológicos, neste caso, não há a necessidade do uso do saco vermelho.

56) Se a gotinha de sangue deve ser A4 como fazer com o algodão que se coloca após a vacinação que é descartado pelo paciente em lixo da rua quando sai do estabelecimento?

Neste caso se assemelha aos resíduos domiciliares, não sendo escopo da vigilância sanitária.